Requerimento Nº 419/2023

**ASSUNTO:** Requeremos a convocação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Clara Alice Franco de Almeida Carvalho, para comparecer na Câmara Municipal, na sessão do dia 02 de outubro de 2023, às 18 horas e 30 minutos, para prestar esclarecimentos sobre os procedimentos e trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos autistas (TEA) e deficientes, sobre as eventuais omissões na efetivação dos direitos assegurados aos mesmos no âmbito da saúde pública e outros temas correlatos.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº 419**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Vimos pelo presente, rendendo prévias homenagens, nos termos do artigo 32, inciso XV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 157, V da Resolução 276/2010 (Regimento Interno) e art. 24 da LOM na sessão do dia 02 de outubro de 2023, às 18 horas e 30 minutos, para prestar esclarecimentos sobre os procedimentos e trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos autistas (TEA) e deficientes, sobre as eventuais omissões na efetivação dos direitos assegurados aos mesmos e outros temas correlatos. **Sem prejuízo da realização do ato de convocação para sessão subsequente, na hipótese de qualquer impossibilidade regimental - caso peçam discussão do presente requerimento, por exemplo – ou em outros casos excepcionais, prevalecendo o propósito da presente propositura e a boa-fé.**

**Imperioso ressaltar ainda, a importância desta Câmara Municipal conceder um espaço nos mesmos moldes (DURANTE UMA SESSÃO ORDINÁRIA) para a Secretária Municipal de Saúde prestar os esclarecimentos necessários, especificamente no âmbito da saúde pública, após a utilização do plenário por representantes das mães e pais de autistas, que fizeram diversas afirmações sobre *“omissões e inconformidades na efetivação integral dos direitos e garantias conferidos às pessoas com TEA pela legislação”*.**

Assim sendo, **entendemos que a imediata convocação da Secretária Municipal de Saúde é medida que se impõe, atendendo aos anseios da população que busca todos os esclarecimentos da administração pública municipal, diante da GRAVIDADE DOS FATOS! Afinal, em última análise, não podemos nos furtar do papel que a sociedade mogimiriana espera, na busca da preservação do interesse público.**

Termos em que,

espera e aguarda

o DEFERIMENTO deste douto plenário.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 18 de setembro de 2023**

 **DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA LUIS ROBERTO TAVARES**

 **VEREADORA VEREADOR**

 ******

**GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê) ADEMIR DE SOUZA FLORETTI JÚNIOR**

 **VEREADOR VEREADOR**

***(esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável do requerimento 419, de 18 de setembro de 2023, assinaturas digitais)***